



Valide aqui a certidão.

(K) PROTOCOLO 992165-194574

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPXRB-PH835-CNPFN-YQXHT>

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
194.574

FICHA
001

São Paulo, 15 de Agosto de 2008

IMÓVEL: Um terreno denominado lote nº 37 da quadra 11, do Parque Residencial Palmas do Tremembé, no 22º Subdistrito Tucuruvi, e que assim se descreve: mede 10,30 metros de frente para a Rua Messina (antiga Rua Vinte Um); por 25,80 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel; 26,00 metros da frente aos fundos do lado direito seguindo a mesma orientação; tendo nos fundos a largura de 10,30 metros, encerrando uma área de 259,00 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 070.355.0049-9

PROPRIETÁRIOS: LEON GORENSTEIN e sua mulher RIVA GORENSTEIN; e ANATOLE KAGAN e sua mulher MIRA KAGAN

TÍTULO AQUISITIVO: Transcritos sob nºs 32.069, 32.070 e 32.071 em 28 de setembro de 1960 neste Registro. A Escrevente autorizada, *Luzia Antonia Abelini* (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

Av.01 - 194.574 São Paulo, 15 de agosto de 2008.

(Prenotação nº 547.776 - 05/08/2008)

O imóvel desta matrícula faz parte do loteamento inscrito sob nº 14 deste Registro e está comprometido à JORGE ELMANO PINTINHA BARTOLO, solteiro, maior, por instrumento particular de 05 de fevereiro de 1973, averbado sob nº 1229 à margem da referida inscrição, pelo valor de Cr\$60.000.000. A Escrevente autorizada,

Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

Av.02 - 194.574 São Paulo, 15 de agosto de 2008.

(Prenotação nº 547.776 - 05/08/2008)

Do requerimento de 12 de junho de 2008, verifica-se que foi

Continua no Verso

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPXRB-PH835-CNPEN-YQXHT>

MATRÍCULA

194.574

FICHA

001

VERSO

edificado no terreno da matrícula, um prédio sob nº 487 da Rua Messina, com 180,00 metros quadrados de área construída, conforme prova o Certificado de Regularidade da Edificação nº 001.870.000-4, emitido em 02 de junho de 2008, pela Prefeitura do Município de São Paulo, sendo de R\$100.000,00 o valor atribuído à construção, estando a mesma quites perante o INSS, conforme Certidão Negativa de Débito nº 001122008-21200939, emitida via internet em 20 de junho de 2008, via internet. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.03 - 194.574 - São Paulo, 29 de agosto de 2.011.

(Prenotação nº 627.571 - 03.08.2011).

Da escritura de 27 de maio de 2011, do 4º Tabelião de Notas de Guarulhos, deste Estado, Livro nº 776, Páginas 215/219, verifica-se que em 24 de junho de 1974, JORGE ELMANO PINTINHA BARTOLO casou com INEZ DA ANUNCIAÇÃO VENTURA, sob o regime da comunhão universal de bens, passando ela a assinar INEZ DA ANUNCIAÇÃO VENTURA BARTOLO, conforme prova a cópia da certidão de casamento extraída em 09 de agosto de 1983, do termo nº 3126, livro B-77, às folhas 130, pelo Oficial de Registro Civil do 36º Subdistrito Vila Maria, desta Capital. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.04 - 194.574 - São Paulo, 29 de agosto de 2.011.

(Prenotação nº 627.571 - 03.08.2011).

TRANSMITENTES: LEON GORENSTEIN, brasileiro, aposentado,

Continua na ficha 002



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
194.574

FICHA
002

São Paulo, 29 de Agosto de 2011

RG nº 813.821-SSP/SP, CPF nº 040.921.398-53, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com RIVA GORENSTEIN, brasileira, do lar, RG nº 914.957-SSP/SP, CPF nº 131.957.018-63, ANATOLE KAGAN, também conhecido por ANATOLE KAJAN, brasileiro, aposentado, RG nº 301.268-2-SSP/SP, CPF nº 033.932.918-15, e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, com MIRA KAGAN, também conhecida por MIRA KAJAN, brasileira, do lar, RG nº 480.162-SSP/SP, CPF nº 308.873.528-47, todos residentes e domiciliados na rua Itaguaba, nº 264, Pacaembú, nesta Capital.

ADQUIRENTE: JORGE ELMANO PINTINHA BARTOLO, português, advogado, RNE nº W-096.006-I/DPMAF, CPF nº 215.009.088-00, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, com INEZ DA ANUNCIAÇÃO VENTURA BARTOLO, portuguesa, do lar, RNE nº W492348-DPMAF, CPF nº 134.322.958-80, residentes e domiciliados na Avenida Nossa Senhora do Loreto nº 1052, Vila Medeiros, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de maio de 2011, do 4º Tabelião de Notas de Guarulhos, deste Estado, Livro nº 776, Páginas 215/219.

VALOR: R\$1,00 (hum real). A venda cumpre o compromisso de venda e compra constante da Av.01 desta matrícula. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPXRB-PH835-CNPFN-YQXHT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPXRB-PH835-CNPFN-YQXHT>

MATRÍCULA

194.574

FICHA

002

VERSO

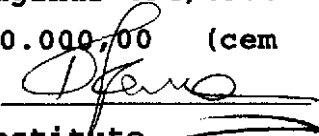
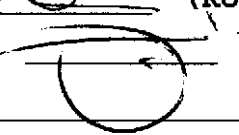
R.05 - 194.574 - São Paulo, 01 de novembro de 2011.
(prenotação n° 633.996 - 20.10.2011).

TRANSMITENTE: JORGE ELMANO PINTINHA BARTOLO, português, advogado, RNE W-096.006-I-DPMAF, CPF/MF n° 215.009.088-00, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, com INEZ DA ANUNCIAÇÃO VENTURA BARTOLO, portuguesa, do lar, RNE W492348-DPMAF, CPF/MF n° 134.322.958-80, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora do Loreto, n° 1.052, Vila Medeiros.

ADQUIRENTES: JEFFERSON FRANCO SAMPAIO, brasileiro, funcionário Público Estadual, RG n° 16.343.552-SSP/SP, CPF/MF n° 185.093.588-26, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CILMARA DA SILVA SAMPAIO, brasileira, do lar, RG n° 29.737.885-5-SSP/SP, CPF/MF n° 272.703.618-35, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Messina, n° 487, Palmas do Tremembé.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 outubro 2011, do 4° Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, deste Estado, Livro 787, páginas 094/097.

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.06 - 194.574 - São Paulo, 13 de dezembro de 2012.
(prenotação n° 665.352 - 04/12/2012)

Da Cédula de Crédito Bancário n° 070260230000683, emitida nesta Praça de São Paulo em 30 de novembro de 2012,

Continua na ficha 003



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
194.574

FICHA
003

São Paulo, 13 de Dezembro de 2012

consta que CILMARA DA SILVA SAMPAIO, brasileira, empresária, RG. nº 29.737.885-5-SSP/SP, CPF/MF. nº 272.703.618-35, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 27 de novembro de 2010, com JEFFERSON FRANCO SAMPAIO, brasileiro, funcionário público, RG. nº 16.343.552-2-SSP/SP, CPF/MF. nº 185.093.588-26, com endereço nesta Capital, na Rua Messina nº 487; e, DADORES DA GARANTIA, CILMARA DA SILVA SAMPAIO e seu marido JEFFERSON FRANCO SAMPAIO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42, para a garantia da dívida no valor de R\$350.000,00, Pagáveis por meio de 180 parcelas mensais iguais e sucessivas, no valor de R\$5.907,12 cada uma; Valor do IOF: R\$6.534,45; Taxa de juros nominal de 18,36% a.a., efetiva de 19,99% a.a.; e, Taxa de juros mensal: 1,53% a.m, Sistema de Amortização TABELA PRICE; Data de vencimento da primeira prestação: 30 de dezembro de 2012; Data de vencimento da última prestação: 30 de novembro de 2027; Local de pagamento: nesta Praça de São Paulo. As demais cláusulas e condições estão estabelecidas na referida cédula, integralmente microfilmada nesta data. Valor da Garantia: R\$720.000,00. A Cédula de Crédito Bancária foi registrada sob nº 14.415 no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia. A Escrevente autorizada, *Luzia Antonia Abellini* (Luzia Antonia Abellini). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso*, (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPXRB-PH835-CNPFN-YQXHT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPXRB-PH835-CNPFN-YQXHT>

MATRÍCULA
194.574

FICHA
003
VERSO

Av.7 - 194.574 - São Paulo, 27 de julho de 2015.

(prenotação n°. 742.256 - 20/07/2015).

Pelos termos da Certidão de Dados Cadastrais - IPTU, emitida em 27 de julho de 2015, pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação para constar que o prédio n° 487 da Rua Messina, teve sua numeração alterada e corresponde ao atual n° 495 da referida Rua. A Escrevente autorizada. Samara de Jesus Lima Salvador. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.8 - 194.574 - São Paulo, 27 de julho de 2015.

(prenotação n°. 742.256 - 20/07/2015).

Atendendo o requerimento datado de 14 de julho de 2015, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se o registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Juscelino Kubitschek n°s 2.041 e 2.235, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes CILMARA DA SILVA SAMPAIO e seu marido JEFFERSON FRANCO SAMPAIO, qualificados anteriormente, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n° 699.684, em 24 de fevereiro de 2014, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação de R\$573.235,98. A Escrevente autorizada. Samara de Jesus

Continua na ficha 004



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPXRB-PH835-CNPFN-YQXHT>

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

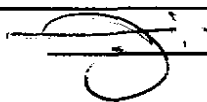
**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
194.574

FICHA
004

São Paulo, 27 de Julho de 2015

Lima Salvador. O Oficial Substituto, , Nelson Amoroso).

#MD5:138CAB50EB56C993B5ED2B7ACE7CED82#

Av.9 - 194.574 - São Paulo, 25 de setembro de 2015.

(prenotação nº. 746.812 - 15/09/2015).

Atendendo requerimento de 28 de agosto de 2015, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 17 de agosto de 2015 e 19 de agosto de 2015, e do termo de quitação emitido aos fiduciários CILMARA DA SILVA SAMPAIO e seu marido JEFFERSON FRANCO SAMPAIO, já qualificados, conforme disposto no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei nº 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Juscelino Kubitschek nºs 2.041 e 2.235, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado o fiduciário da obrigação constante no artigo 27, § 4º da Lei nº 9.514/97. O Escrevente autorizado, (Anderson Coelho). O Oficial Substituto, , (Nelson Amoroso).

#MD5:B45920D23C2C640EF4B95A3B35D15F7C#

Av.10 - 194.574 - São Paulo, 4 de agosto de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 887.623 - 10/07/2020

Por Mandado passado em 07 de julho de 2020, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Douglas Iecco Ravacci, da 33ª Vara Cível do Foro Central Cível desta

Continua no Verso



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPXRB-PH835-CNPFN-YQXHT>

MATRÍCULA

194.574

FICHA

004

VERSO

Capital, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Ato / Negócio Jurídico - processo nº 1071489-23.2013.8.26.0100, movida por JEFFERSON FRANCO SAMPAIO contra BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, verifica-se que termos da r.decisão proferida em 01 de julho de 2020, transitado em julgado em 29 de julho de 2020, foi determinado o CANCELAMENTO da consolidação de propriedade e dos leilões efetuados pelo fiduciário, objeto das Avs.08 e 09 da presente matrícula; bem como o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 06, ficando em consequência canceladas as referidas averbações e registro, e a propriedade consolidada em nome dos fiduciantes CILMARA DA SILVA SAMPAIO e seu marido JEFFERSON FRANCO SAMPAIO. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523310000000501649203)

#MD5:65BEE2F7AC657F1F59C7C2EA88BCC13E#

Av.11 - 194.574 - São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 902.334 - 09/12/2020

Atendendo o requerimento de 17 de novembro de 2020, é feita esta averbação para constar que JEFFERSON FRANCO SAMPAIO e CILMARA DA SILVA SAMPAIO, DIVORCIARAM, nos termos da sentença proferida pela MMª. Juíza da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, em 10 de julho de 2013, passando para o estado civil de divorciados, e continuando ambos a usar os mesmos nomes, conforme prova a certidão de casamento extraída em 18 de junho de 2015, da matrícula nº 115410

Continua na ficha 005



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

194.574

FICHA

005

São Paulo, 21 de Dezembro de 2020

01 55 2010 2 00393 008 0078872 50, pela Oficial de Registro Civil do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, e que o imóvel da presente matrícula, não foi objeto de partilha, permanecendo em comum, na proporção de 50% para cada um dos divorciandos. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).# (SELO DIGITAL 1112523310000000623626204) MD5:E44CEBE8E2DE5D79209508533716528D#

R.12 - 194.574 - São Paulo, 5 de fevereiro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 907.117 - 27/01/2021

TRANSMITENTES: JEFFERSON FRANCO SAMPAIO, brasileiro, autônomo, RG. nº 16343552-SSP/SP, CPF. nº 185.093.588-26, divorciado, declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Avenida do Guacá, nº 859, apto nº 22, Torre 2, Bairro Lauzane Paulista, nesta Capital; e, CILMARA DA SILVA SAMPAIO, brasileira, funcionária pública, RG. nº 29737885-SSP/SP, CPF. nº 272.703.618-35, divorciada, que declara não conviver em união estável, residente e domiciliada na Avenida Guacá, nº 859, apto nº 22, torre 2, Lauzane Paulista, nesta Capital.

ADQUIRENTES: MARCIO WHITAKER, brasileiro, médico, RG. nº 9327699-SSP/SP, CPF. nº 045.553.488-85, e sua mulher ADRIANA CAVALCANTE WHITAKER, brasileira, enfermeira, RG. nº 22.024.300-1-SSP/SP, CPF. nº 113.411.168-16, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 02 de setembro de 2012, posterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Apinajés, nº 1100, conjunto 1100, Bairro Perdizes, nesta Capital.

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPXRB-PH835-CNPFN-YQXHT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPXRB-PH835-CNPFN-YQXHT>

MATRÍCULA
194.574

FICHA
005

VERSO

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 25 de novembro de 2020.

VALOR: R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).
O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523210000000655632213)

R.13 - 194.574 - São Paulo, 5 de fevereiro de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 907.117 - 27/01/2021

Nos termos do instrumento particular de 25 de novembro de 2020, MARCIO WHITAKER e sua mulher ADRIANA CAVALCANTE WHITAKER, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO INTER S/A., com sede na Capital do Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, n° 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ/MF. n° 00.416.968/0001-01, para garantia da dívida de R\$603.000,00, pagáveis por meio de 243 parcelas mensais, com taxa de juros: taxa pós-fixada (efetiva): 7,23% ao ano, equivalente a 0,58% ao mês acrescida do indexador IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela, taxa nominal: 7,00% a.a., equivalente a 0,58% a.m., periodicidade de capitalização dos juros: mensal, sendo de R\$7.004,36 o valor total da primeira parcela mensal e de R\$5.998,98 o valor da parcela (amortização e juros), através do Sistema de Amortização: SAC, vencimento da primeira parcela mensal: 10/01/2021 e data de vencimento da última parcela mensal: 242 meses após

Continua na ficha 006



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
194.574

FICHA
006

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2021

vencimento da primeira parcela, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de leilão: R\$1.200.000,00. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000655633211) #MD5:A9836A6020C20CFA6DA3A25DA2E2D891#

Av.14 - 194.574 - São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 982.798 - 17/01/2023

Atendendo requerimento datado de 16 de janeiro de 2023, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO INTER S/A, já qualificado, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes MARCIO WHITAKER e ADRIANA CAVALCANTE WHITAKER, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 972.217, em 26 de setembro de 2022, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$1.200.000,00. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000127800223C) #MD5:7A6E976BD05786DFB89802B2BF9AE64B#

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPXRB-PH835-CNPFN-YQXHT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPXRB-PH835-CNPFN-YQXHT>

MATRÍCULA
194.574

FICHA
006

VERSO

Av.15 - 194.574 - São Paulo, 9 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 992.165 - 04/05/2023

Atendendo requerimento de 13 de abril de 2023, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 23 de fevereiro de 2023, e 24 de fevereiro de 2023, dos quais os fiduciantes tomaram ciência nos termos do §2º-A do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, e do termo de quitação emitido em 27 de fevereiro de 2023, aos fiduciantes MARCIO WHITAKER e ADRIANA CAVALCANTE WHITAKER, já qualificados, conforme disposto no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei nº 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário BANCO INTER S.A, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado o fiduciário da obrigação constante no artigo 27, § 4º da Lei nº 9.514/97. O Escrevente Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523310000001366500234)

#MD5:23636C139DFE63BDA75DC412B5F97C5D#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 09/05/2023. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPXRB-PH835-CNPFN-YQXHT>

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table> <tr> <td>Oficial</td><td>R\$ 40,91</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>R\$ 11,63</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 7,96</td></tr> <tr> <td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,15</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,81</td></tr> <tr> <td>Min. Público</td><td>R\$ 1,96</td></tr> <tr> <td>Município</td><td>R\$ 0,83</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>R\$ 68,25</td></tr> </table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00	Oficial	R\$ 40,91	Estado	R\$ 11,63	Sec. Fazenda	R\$ 7,96	Reg. Civil	R\$ 2,15	Trib. Justiça	R\$ 2,81	Min. Público	R\$ 1,96	Município	R\$ 0,83	Total	R\$ 68,25
Oficial	R\$ 40,91																
Estado	R\$ 11,63																
Sec. Fazenda	R\$ 7,96																
Reg. Civil	R\$ 2,15																
Trib. Justiça	R\$ 2,81																
Min. Público	R\$ 1,96																
Município	R\$ 0,83																
Total	R\$ 68,25																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523310000001366500234 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPXRB-PH835-CNPFN-YQXHT>



Valide aqui
a certidão.



15ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ROSVALDO CASSARO - OFICIAL

CNPJ 45.565.876/0001-13 - CPF 044.024.568-00 - CCM 2.748.464-5
R. CONSELHEIRO CRISPINIANO, 29 - 3º ANDAR - SÃO PAULO/SP - CEP 01037-001
www.decimoquinto.com.br



RECIBO DE SERVIÇOS - Nº. 1.409.306 - SÉRIE "A" - VIA 1 FOLHA 01

Tomador **BANCO INTER S/A**
Endereço **BARBACENA 1219 1219**
Cidade **BH**

CNPJ **00.416.968/0001-01**

Estado **MG** CEP **30190131**

Certifico que o título prenotado sob nº. **992.165** no Livro Um, em **4 de Maio de 2023** foi **Registrado** em **9 de Maio de 2023** onde foram praticados os seguintes atos:

Descrição	Selo Digital	Ato Praticado	Valor Base	Oficial (*)	Selagem	I.S.S.	Valor Total
Arrecadação ONLINE	1112523310000001366500234	Mat 194574 A15	0,00	21,41	13,89	0,44	35,74
Ce. Inteiro Teor	1112523C3000000136650123I	Mat 194574 CRT	0,00	40,91	26,51	0,83	68,25
(- Desconto da prenotacao no(s) selo(s) do(s) ato(s) acima				-42,83	-27,75	-0,87	-71,45
				19,49	12,65	0,40	32,54

São Paulo, 9 de Maio de 2023

Edson Souza da Silva - Escrevente Autorizado

Selagem no valor total de R\$ 12,65 recolhida pela guia nº. 086/05/23 conforme discriminação abaixo: Estado: 5,55 Sefaz: 3,80 Reg.Civil: 1,03 Trib.Justiça: 1,34 Min.Público: 0,93				
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços será emitida conforme a Lei, sendo representada neste ato, através do recibo supra que certifica o Recibo Provisório de Serviços número 1409306-SÉRIE "A", sua autenticidade poderá ser verificada junto a Prefeitura do Município de São Paulo no site: http://nfpaulistana.prefeitura.sp.gov.br				
Código dos Serviços	Valor da NFS-e	Valor das deduções	Alíquota	Valor do ISS
3877-Registro de Imóveis	R\$ 32,54	R\$ 12,65	2,00%	R\$ 0,40

Elogios, sugestões e reclamações: Juízo de Direito da 1ª. Vara de Registros Públicos
Praça João Mendes Júnior, s/nº - 22º. andar - sala 2.200 - São Paulo/SP - CEP 01018-001 - email: sp1regpub@tjsp.jus.br

Recibo: Recebi a primeira via do presente, com o título registrado.

Título: 092/001 Data: ____/____/____ ASSINATURA

Nome: _____

Endereço: _____

